



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital
1622-9584-191

Página
1 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Vencimento: 28/12/2020

Número: 2
Empenho: 1248/2020
Aviso de liquidação: 468343

Data de Emissão: 28/12/2020

Espécie: Ordinário

Categoria: Comum

Órgão Orçam.: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçam.: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Despesa: 1173 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Detalhamento: 2 - premiações artísticas

Ação: 2.187 - Manutenção das ações de mitigação dos efeitos

Fonte Recurso: 72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)

Funcional: 13 - Cultura

Id-Usó: 0.1.80

Empenhado: R\$ 3.000,00

A liquidar: R\$ 0,00

Importa este documento o valor de: três mil reais

Autorização:

Licitação:

Modalidade:

Contrato:

Convênio:

Finalidade:

Credor: 1780 - RUTE CRISTINA DOS SANTOS

Endereço: RUA SANTA RITA, 54 - COAB

Cidade: Toritama - PE

CPF: 073.547.774-47

Banco:

Agência:

Fone:

CEP: 55.125-000

C/C:

Objeto Resumido: EMISSÃO DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA A, NO VALOR DE R\$ 3.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

Complemento: LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA A, NO VALOR DE R\$ 3.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Diversos - CONFORME MEMORANDO Nº 08/2020 - 28/12/2020	R\$ 3.000,00		

Retenções

84 - IRRF - Prestador de Serviços R\$ 95,20

Valor deste documento: R\$ 3.000,00

Total retido: R\$ 95,20

VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.904,80

JOSENICE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Orçamento
251/2017 *nice*

José Adjailson da Silva
Secretário
Portaria 190/2020

José Adjailson da Silva
Secretário
Portaria 190/2020

Responsável pela Emissão do Empenho

Ordenador da Despesa

Responsável pelo Atesto/Liquidação

28/12/2020

28/12/2020

28/12/2020

João Pereira da Silva

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago *29/12/20* Banco *BB* Conta Corrente

77.598-6

Rita de Cássia de Almeida Silva

Secretária Municipal da Fazenda

29/12/2020



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital
1462-7208-683

Página
1 / 1

Documento Extraorçamentário

Vencimento: 28/12/2020

Número: 8936/2020

Emissão: 28/12/2020

Conta contábil: 84 - IRRF - Prestador de Serviços

Nível contábil: 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

Credor: 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Endereço: RUA, JOÃO CHAGAS, S/N - CENTRO

Cidade: Toritama - PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Banco:

Fone:

CEP: 55.125-000

Agência:

C/C:

Objeto resumido: EMISSÃO DE DOCUMENTO EXTRA REFERENTE AO DESCONTO DE IRRF NO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA AO SR. RUTE CRISTINA DOS SANTOS. CONFORME SOLICITAÇÃO NO MEMORANDO Nº08/2020. DATA: 28/12/2020.

Empenhos Retidos/Consignados:

Número	Seq. Retenção	Valor	Número	Seq. Retenção	Valor
1248/2020	468344	R\$ 95,20			
Total:					R\$ 95,20

Importa este documento extraorçamentário o valor de: noventa e cinco reais e vinte centavos

Fonte de recurso	Id-Uso	Valor
72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	0.1.80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	R\$ 95,20
Total:		R\$ 95,20

Movimentos Contábeis a Efetivar

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
84 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IRRF - Prestador de Serviços	95,20	1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - ATIVO	95,20
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	95,20	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	95,20

João Pereira da Silva

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago 29122120 Banco 333 Conta Corrente

77.599-6

Visão Multivigente

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA COSIT Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2012

(Publicado(a) no DOU de 29/08/2012, seção 1, página 27)

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
- IRRF

CONCURSOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS, LITERÁRIOS OU A OUTROS TÍTULOS ASSEMELHADOS. PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS EM DINHEIRO OU SOB A FORMA DE BENS E SERVIÇOS. BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA.

I - Beneficiário Pessoa Física

Na hipótese da ocorrência de concursos artísticos, desportivos, científicos, literários ou a outros títulos assemelhados, com distribuição de prêmios efetuada por pessoa jurídica a pessoa física, deve ser adotado o seguinte:

a) quando houver vinculação quanto à avaliação do desempenho dos participantes, hipótese na qual os prêmios assumem o aspecto de remuneração do trabalho, independentemente se distribuídos em dinheiro ou sob a forma de bens e serviços, o imposto sobre a renda incide na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA), ou, se o beneficiário for residente no exterior, incide exclusivamente na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento);

b) quando não houver vinculação quanto à avaliação do desempenho dos participantes e:

b.1) distribuídos sob a forma de bens e serviços, no caso de concursos em geral, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou, se o beneficiário for residente no exterior, à alíquota de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento);

b.2) distribuídos em dinheiro e:

b.2.1) tratando-se de concursos de prognósticos desportivos e concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento) ou, se o beneficiário for residente no exterior, à alíquota de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento);

b.2.2) não se tratando de concursos de prognósticos desportivos e concursos desportivos em geral, o imposto sobre a renda incide na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA), ou, se o beneficiário for residente no exterior, incide exclusivamente na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por

cento);

II - Beneficiário Pessoa Jurídica

Quanto aos prêmios distribuídos a beneficiário pessoa jurídica sob a forma de bens e serviços, através de concursos e sorteios de qualquer espécie, estes prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro distribuídos a beneficiário pessoa jurídica, obtidos em loterias, inclusive as instantâneas, mesmo as de finalidade assistencial, inclusive as exploradas diretamente pelo Estado, concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe e sorteios de qualquer espécie, e também os obtidos em concursos de prognósticos desportivos, todos estes tipos de prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 30% (trinta por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro recebidos em concursos que não sejam aqueles previstos no art. 14 da Lei nº 4.506, de 1964, e nem os previstos no art. 10 do Decreto-Lei 1.493, de 1976, neste caso o prêmio será contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

No caso de o beneficiário ser pessoa jurídica domiciliada no exterior, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento).

No caso de beneficiário domiciliado em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

Dispositivos Legais: Lei nº 4.506, 30 de novembro de 1964, art. 14; Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, art. 10; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, art. 63; Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, art. 1º; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, art. 28; Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, art. 7º; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), arts. 245, 676, 677; 679 e 685 e Parecer Normativo CST nº 173, de 26 de setembro de 1974.

SD Cosit nº 9-2012.pdf

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Prefeitura Municipal de Toritama-Pe
Secretaria de Cultura e Esporte
Cadastro Municipal de Artistas e Gestores Culturais

NOME COMPLETO	Rute Cristina Dos Santos				
CPF	073.547.774-47				
RG	7625822	EMISSOR	SDS	UF	PE
DATA NASC.	04/11/1984	SEXO	() MASC (x) FEM		
NACIONALIDADE	Brasileiro(a)	UF	PB	NATURALIDADE	Boqueirão
TIPO DE SEGUIMENTO CULTURAL	Dança				
NOME ARTISTICO					
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R: Santa Rita		Nº 54		
BAIRRO	COHAB	CIDADE	TORITAMA		
CEP	55125000	ESTADO	PERNAMBUCO		
E-MAIL	Ruteshalom55@gmail.com				
TEMPO DE ATIVIDADE		TEL. CELULAR	(xx) xxxx-xxxx	PROFISSÃO	
BREVE HISTÓRICO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PRÊMIO NOSSA CULTURA VOLTADO PARA OS
TRABALHADORES/AS DA CULTURA DE TORITAMA PE

NOME DO PROPONENTE	
Rute Justina dos Santos	
NATUREZA DO PROPONENTE (MARQUE "X")	
<input checked="" type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA CULTURAL	
<input type="checkbox"/> MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI <input type="checkbox"/> COLETIVOS DE CULTURA SEM CNPJ	
NOME ARTÍSTICO (PESSOA FÍSICA) OU RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME DO COLETIVO SEM CNPJ	
Ruth Shalom	
GÊNERO:	
<input type="checkbox"/> MASCULINO <input checked="" type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> OUTROS _____ (DIZER QUAL)	
NOME SOCIAL (OPCIONAL):	
POSSUI DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> SIM _____ (DIZER QUAL) <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
CPF DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE DO COLETIVO / CNPJ:	
073 547 774 - 47	
NOME DO DIRIGENTE DA PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
Rua Santa Rita 54 BAIRRO: Cohab CEP: 55 125 000	
CONTATO:	
E-MAIL: RuteShalom55@gmail.com	
CATEGORIA DO ARTISTA OU INICIATIVA CULTURAL	
<input type="checkbox"/> A – Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 24 (vinte e quatro) até 35 (trinta e cinco) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I E II, da referida Lei nº 14.017/2020;	
<input type="checkbox"/> B – Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 36 (trinta e seis) até 47 (quarenta e sete) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I E II, da referida Lei nº 14.017/2020;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSE PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

RELEASE ARTÍSTICO - FALE AQUI, SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL DO ARTISTA, GRUPO OU COLETIVO QUE IRÁ REALIZAR O PROJETO OU ENVIE JUNTO A ESTA FICHA UM ANEXO COM O RELESE ARTISTICO

FALE DO SEU PROJETO (DIGA AQUI O QUE PRETENDE FAZER) O QUE MAIS VOCÊ JULGAR IMPORTANTE PARA A ANÁLISE DO SEU PROJETO

Este projeto artistico dentro da área da dança, tem como intuito expandir esse trabalho para a cidade de Toritama, tendo como alvo principal as mulheres de todas as idades. Levando a dança como interterapia para seu bem estar físico, social e mental. Levando alto estima e saúde. Também montar grupos para apresentações de eventos no município, representando nossa cidade nos eventos culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Será divulgado através da mídia social e das rádios comunitárias dentro e fora do município.

Até através da TV Appia do Recife, divulgando para todo Estado.

ASSINATURA DO PROPONENTE:

Rute Cristina dos Santos

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Número do projeto/protocolo:

Data da avaliação:

Toritama-PE, 04 de 12 de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSE PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Eu, Ruth Cristina dos Santos (nome civil do interessado), enquanto pessoa transgênero, portador do RG nº 7.625 822 e inscrita no CPF sob nº 0735477744 SOLICITO a inclusão e uso do meu nome social Ruth Shalom em todas as comunicações oficiais, tais como: atendimento, e-mails, divulgação do projeto, prestados por este órgão.

Toritama-PE, 04 de Dezembro de 2020.

x Ruth Cristina dos Santos
(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO II

Termo de Responsabilização

Nome do Proponente:

x Rute Cristina dos Santos

Proponente do Projeto Cultural, compromete-se em especial a:

- I - realizar o projeto cultural incentivado, conforme apresentado no projeto;
- II - cumprir as exigências previstas na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal Nº 43;
- III - apresentar relatório de execução do projeto em até 30 dias após o término das atividades junto a sua prestação de contas;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos, expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Toritama PE, 04 de Dezembro de 2020.

x Rute Cristina dos Santos

Nome do Responsável

CPF nº 073-547 774-47

VAL DA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

CODIGO 7.625.822 DATA DE EXPIRACAO 12/07/2004

Nome << RUTE CRISTINA DOS SANTOS >>

RENDA: R\$ 0,00

<< MARIA EDITE DOS SANTOS >>

NATURALIDADE BOQUEIRAO PB DATA DE NASCIMENTO 04/11/1984

RUE OSSEIA << CN 2225 L. 43 F. 116 CART. DIST. ALCANTIL BOQUEIRAO/PB 14 04 1985 >>

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 116 DE 2003 F-11 68351

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade

CAIXA

FEV/2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 01B-48

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO

Cartão de Identidade

Assinatura: Rute Cristina dos Santos

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

073.547.774-47

RUTE CRISTINA DOS SANTOS

04/11/1984



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 FRANCISCO CARLOS HERCULANO DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA STARITA 54

CPF 088.597.784-86

COHAB/TORITAMA
 TORITAMA PE
 55.125-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

NUMERAL DE CONTADOR	08/2020
DATA DE VIGÊNCIA INICIAL	21/08/2020
DATA DE VIGÊNCIA FINAL	15/09/2020
VALOR DA FATURA	94,48

120162619	UNICA	14/08/2020
14/08/2020	2016518010	3965822

RESUMO DA BOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	103,0000000	0,46823188	48,33
Consumo Ativo(kWh)-TE	103,0000000	0,38471613	37,66
Contribuição Pública Municipal			5,21
ICMS Subvenção-CDE-AF 112383282-18/05/20			0,79
Multa por atraso-AF 118 69791 - 14/07/20			1,52
Juros por atraso-AF 118199791 - 14/07/20			0,34
Atribuição ICPM-AF 111689731 - 14/07/20			0,73
TOTAL DA FATURA			94,48

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
5013945	CAT	14/07/2020	11.341,50	14/08/2020	11.844,00	21	1,00000		103,00

MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	Carregio de Energia Transmesso	Carregio de Energia Distribuição (Celpe)	Perdas de Energia	Encargos Setoriais	Tributação	Total
AGO 20 102	95,98	25,00	23,97	R\$ 36,20	R\$ 3,70	R\$ 18,31	R\$ 6,20	R\$ 26,72	R\$ 86,80
AGO 20 102	95,98	1,00	0,93						
AGO 20 102	95,98	5,04	4,32						

Por favor, pagar o valor devido em até 15 dias após a emissão da fatura. O cliente não poderá cancelar a fatura emitida. O cliente não poderá solicitar a suspensão do serviço de energia elétrica. O cliente não poderá solicitar a alteração de endereço de entrega de energia elétrica. O cliente não poderá solicitar a alteração de titularidade do contrato. O cliente não poderá solicitar a alteração de modalidade de consumo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tensão nominal. O cliente não poderá solicitar a alteração de classe de consumo. O cliente não poderá solicitar a alteração de categoria de cliente. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de medidor. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de conexão. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de instalação. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de equipamento. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de material. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de mão de obra. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de serviço. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de prazo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de garantia. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de responsabilidade. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de risco. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de seguro. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de cobertura. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de exclusão. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de limite. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de condição. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de termo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de contrato. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de acordo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de compromisso. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de obrigação. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de responsabilidade. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de risco. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de seguro. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de cobertura. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de exclusão. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de limite. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de condição. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de termo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de contrato. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de acordo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de compromisso. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de obrigação. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de responsabilidade.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis em nosso site: www.celpe.com.br. O cliente não poderá solicitar a alteração de tensão nominal. O cliente não poderá solicitar a alteração de classe de consumo. O cliente não poderá solicitar a alteração de categoria de cliente. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de medidor. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de conexão. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de instalação. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de equipamento. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de material. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de mão de obra. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de serviço. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de prazo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de garantia. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de responsabilidade. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de risco. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de seguro. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de cobertura. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de exclusão. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de limite. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de condição. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de termo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de contrato. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de acordo. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de compromisso. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de obrigação. O cliente não poderá solicitar a alteração de tipo de responsabilidade.

CONSUMO	VALOR APROXIMADO	LIMITE MINIMAL	LIMITE INTERMEDIAR	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	
					MINIMO	MÁXIMO
B10	1,46	5,31	10,62	21,25	220	220
B10	1,00	3,29	6,57	12,86	202	221

Ruth Shalon

Em 1998 iniciei minhas primeiras apresentações como dançarina em grupos de danças em escolas dentro e fora do município da cidade de Toritama.

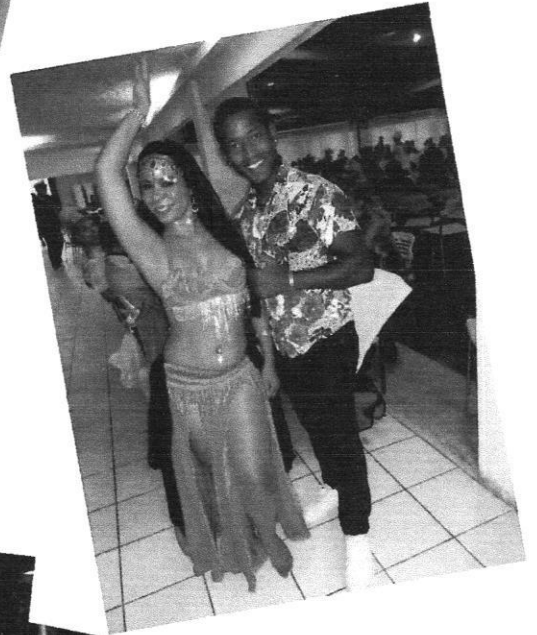
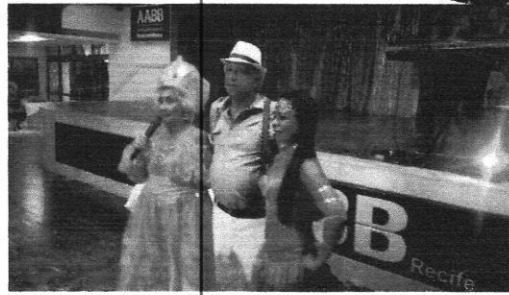
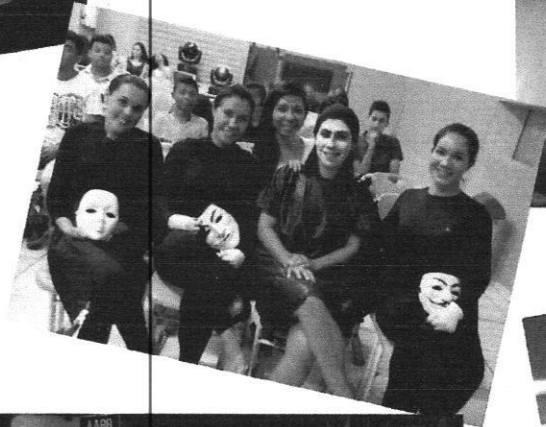
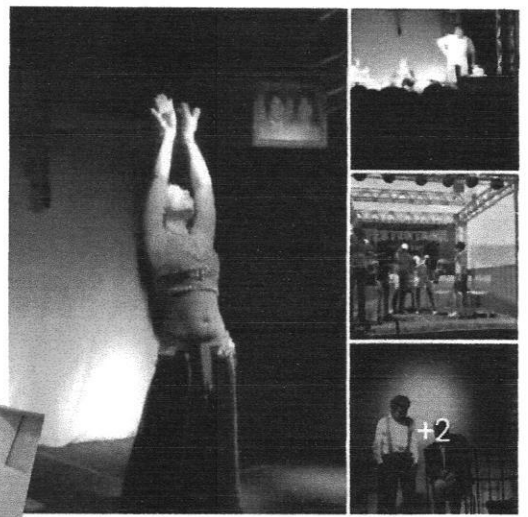
Logo após me integrei com bandas de música da minha região, atuando como dançarina durante 10 anos.

Comecei a fazer parte da Companhia Teatral CenteArte, participando de vários festivais de Toritama!

Logo me integrei com a TV APPIA de Refice juntamente com a Companhia de Teatro da Belas Artes os quais me produzem para apresentações com dança do ventre dentro e fora do nosso estado e município.

Danças típicas de fortes culturas são minhas especialidades.

Amo a dança, pois é minha maneira de libertar os mais profundos desejos da minha alma.



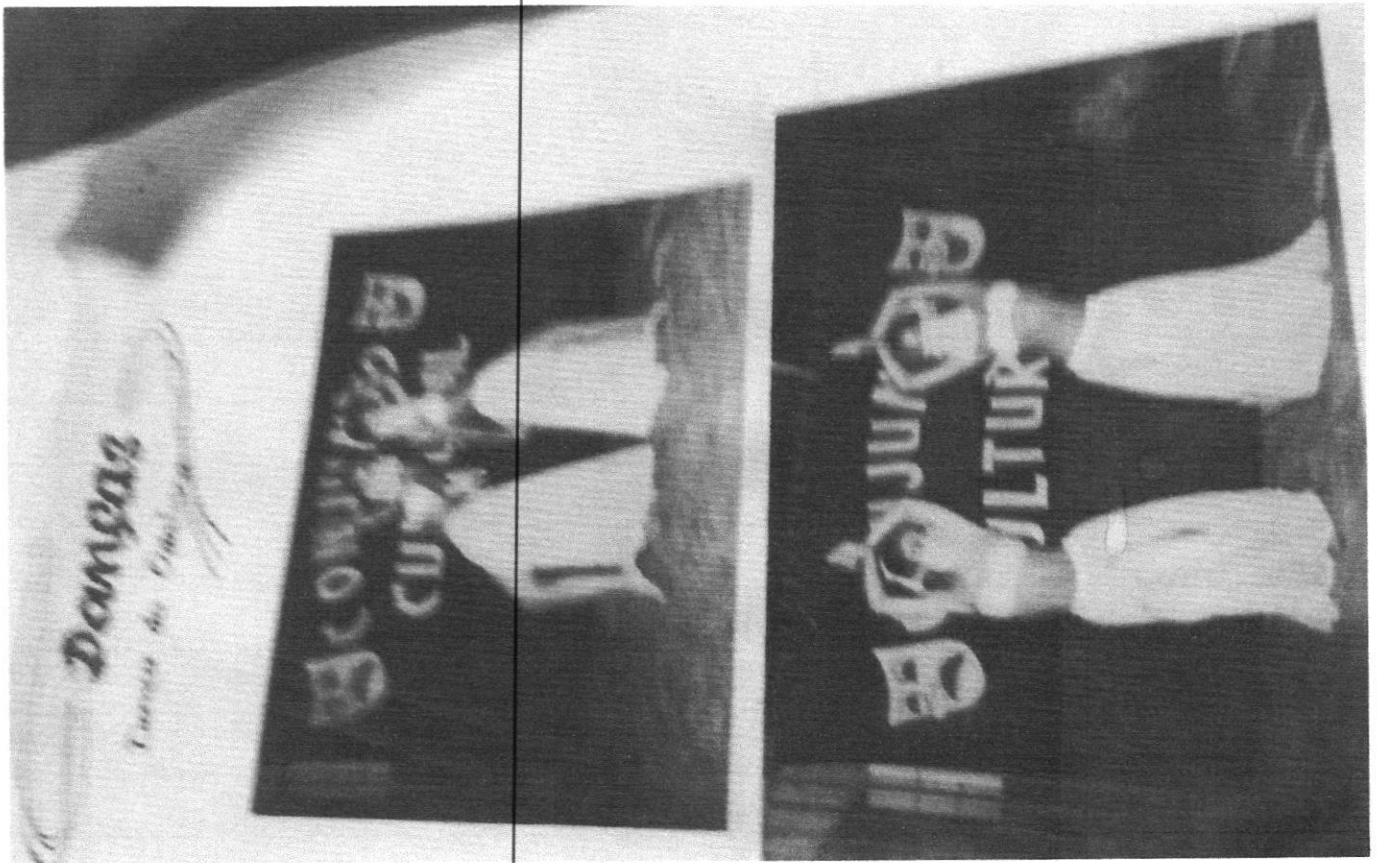


The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

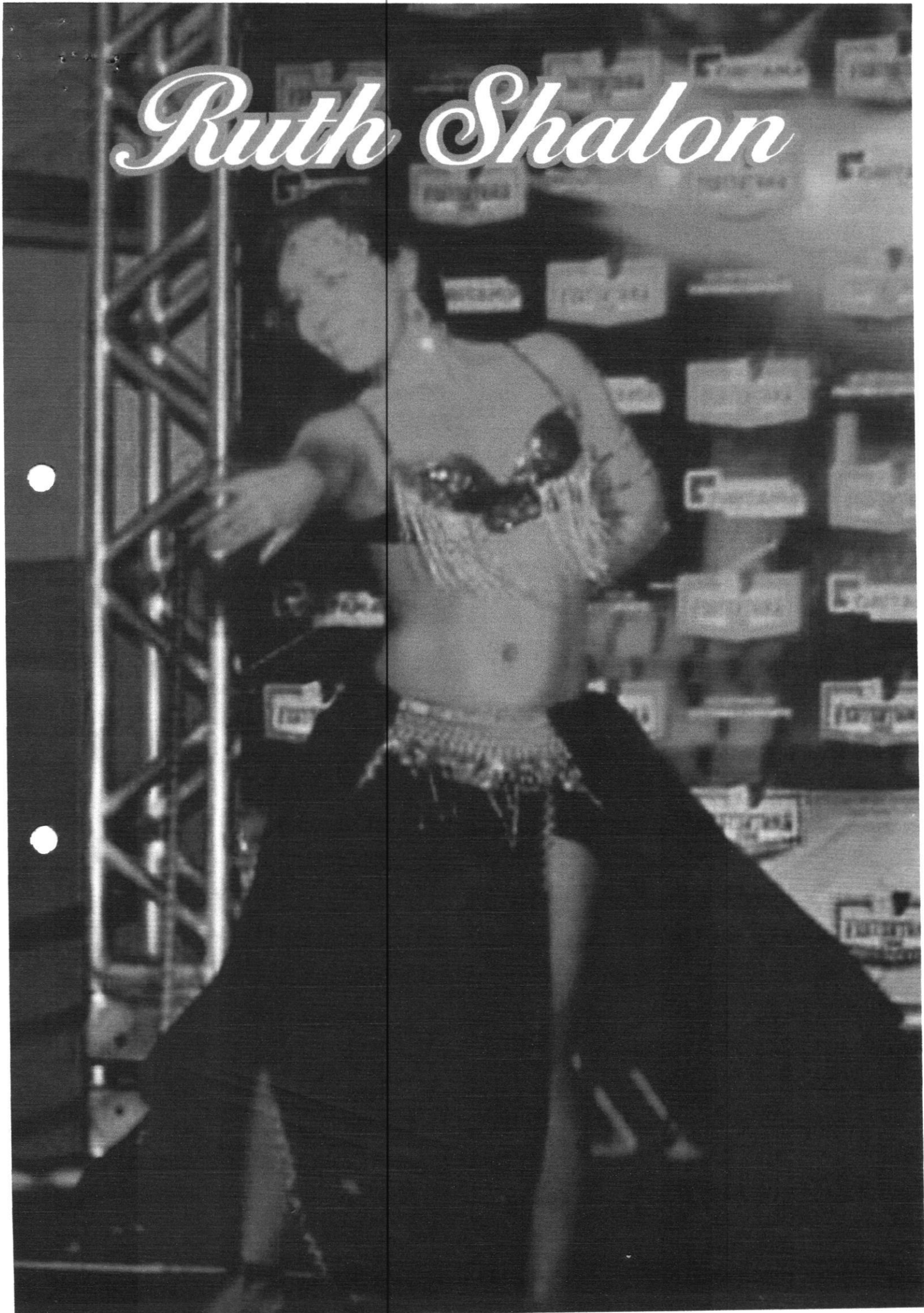
In the second section, the author outlines the various methods used for data collection and analysis. It includes a detailed description of the survey process, from the selection of participants to the distribution of questionnaires. The results of the survey are then presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings and trends.

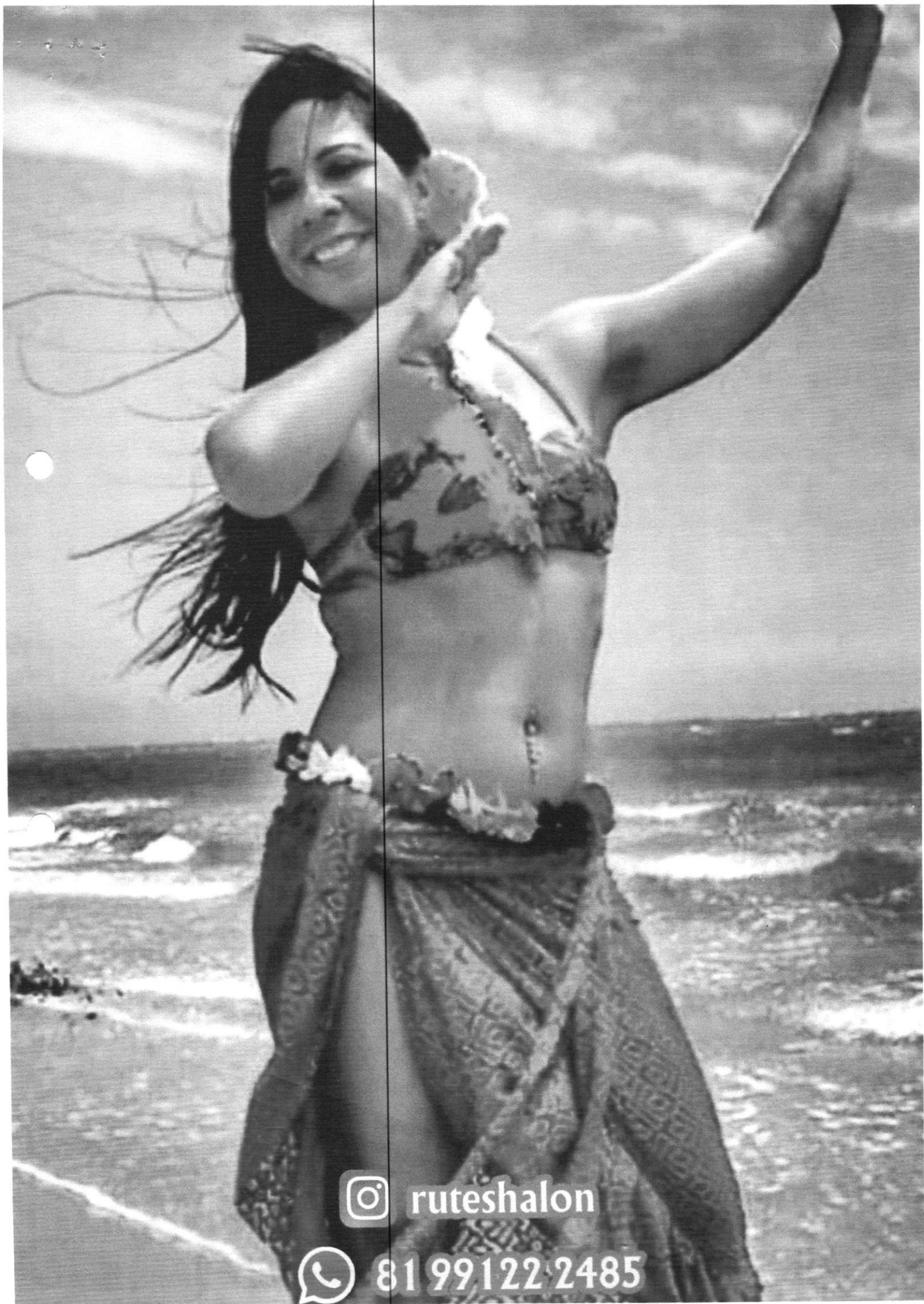
The third part of the document focuses on the implementation of the proposed system. It describes the steps involved in the development and testing of the software, as well as the challenges faced during the process. The author also provides a timeline for the project and a list of the resources used.

Finally, the document concludes with a summary of the main points discussed and a list of references. It is hoped that the information provided here will be helpful to others who are interested in this field of study.



Ruth Shalon





 ruteshalon

 81 99 122 2485



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.10.28
4637X04637 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

AGENCIA: 4637-X CONTA: 17.598-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 2551-8 - TORITAMA

CONTA: 28.419-3

FAVORECIDO: RUTE CRISTINA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 073.547.774-47

VALOR: R\$ 2.904,80

DEBITO EM: 29/12/2020

=====

DOCUMENTO: 122903

AUTENTICACAO SISBB: 3.CFE.FC3.5B3.167.322